



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2017. **DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre **licença Prêmio** o Funcionário Público Municipal, senhor **ADEMAR SIQUEIRA** dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art.73, inciso VIII e art. 98 *caput* da Lei nº. 075/98;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período de **01/04/2008 à 01/04/2013**;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao senhor **ADEMAR SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **08/10/2017 à 05/01/2018**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017.**

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.